



O ESTADO DEMOCRÁTICO DE
DIREITO e a
QUALIDADE DA DEMOCRACIA

TGE II

Nina Ranieri

2018

Plano de Aula

I- Introdução:

QUALIDADE DA DEMOCRACIA

Ondas de democracia (S. Huntington)

II – EDD: Origem

III – EDD: Definição

Estado democrático

aquele no qual o povo se governa

Premissa básica - sistema político no qual:

todos os indivíduos para quem estão voltadas as decisões coletivas participam direta ou indiretamente, e igualdade de condições, da tomada dessas decisões

Lógica - identidade e equivalência X pluralismo e diferença

Qualidade da Democracia

Boa democracia:

- i. Presente em **instituições estáveis**, que garantem
- ii. **Liberdade e equidade** entre os cidadãos, por meio
- iii. **Legítimo e correto funcionamento das instituições**

Boa Democracia



QUALIDADE DA DEMOCRACIA

correntes teóricas

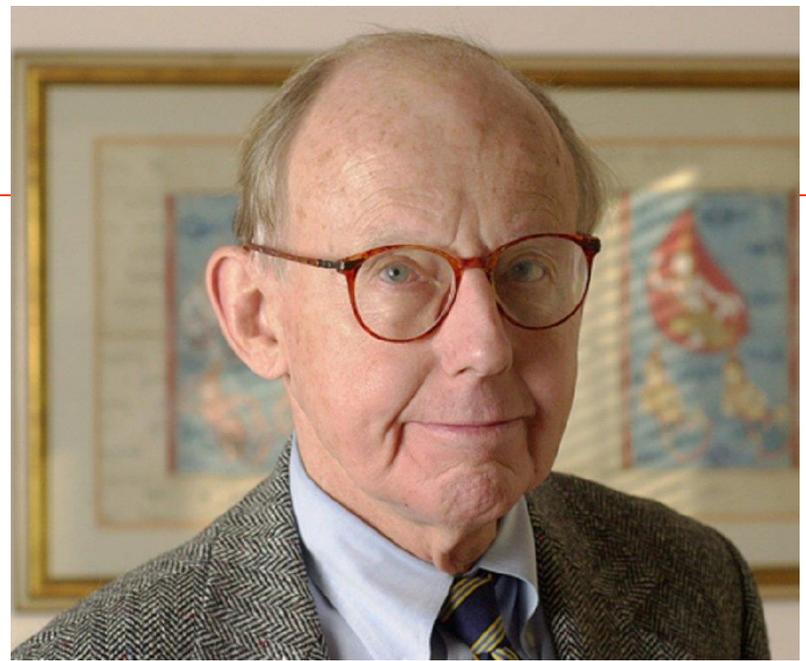
Democratização / consolidação crises

- Robert Dahl - poliarquia
- Arendt Lijphart –
superioridade da democracia
consensual
- Samuel Huntington

Dados sobre a performance da democracia

- Freedom House
- Polity IV
- Economist Intelligence Unit

A 3ª. Onda
Samuel P. Huntington
1991



**A democracia no final do séc. XX:
Por que, como e quais os efeitos da
democratização de cerca de 30 países
entre 1974 e 1990**





https://www.ted.com/talks/brett_hennig_what_if_we_replaced_politicians_with_randomly_selected_people

A 3ª. Onda - Samuel P. Huntington

Onda de democratização

- **Conjunto de mudanças políticas, jurídicas e institucionais**
- **de um regime não democrático para o democrático**
- **ocorrem em um determinado período de tempo**
- **superam eventuais mudanças em sentido contrário, no mesmo período**

Implica a liberalização do sistema político

- ✓ **Nem todos os processos de democratização ocorrem em ondas**
- ✓ **As 3 ondas de democracia alcançaram número pequeno de Estados**
- ✓ **A cada onda, corresponde uma contra onda**

A 3ª. Onda - Samuel P. Huntington

Ondas de democratização

1ª onda – extensa - 1828 / 1926

1ª contra onda – 1922 / 1942

2ª onda - breve - 1943 / 1962

2ª contra onda – 1958 / 1975

3ª onda – 1974

	1ª. Onda 1828/1926	1ª. Contra onda 1922 / 1942
<i>Origem</i>	Revoluções francesa e americana	Governos totalitários europeus
<i>Características</i>	+ 50% dos homens votam Executivo responsável Parlamento eleito Eleições periódicas	
<i>Início</i>	EUA (1828) Eleição presidencial	Itália (1922) Marcha sobre Roma Mussolini derrota democracia italiana
<i>Estados</i>	33 - Austrália, Alemanha , Canadá, EUA, Suíça, Grã-Bretanha, França, Itália , Argentina , Irlanda, Islândia, Espanha, Chile, Alemanha, Grécia, Portugal , Polônia , Brasil etc.	22- Itália , Lituânia, Polônia , Letônia, Estônia, Portugal (1926), Grécia (1936), Alemanha (1938), Espanha (1939), Argentina , Brasil ¹¹ (1930) etc.

	2ª. Onda 1943/1962	2ª. Contra onda 1958 / 1975
<i>Origem</i>	Final II Guerra Mundial	Regimes de transição adquirem matiz autoritário
<i>Características</i>	+ 50% dos homens votam Executivo responsável Parlamento eleito Eleições periódicas	
<i>Início</i>	ocupação aliada na Alemanha Ocidental, Itália, Áustria, Japão e Coreia	América Latina – Peru 1962
<i>Estados</i>	51 - Austrália, Áustria, Canadá, Suíça , Grã-Bretanha, França, Itália, Japão, Argentina , Irlanda, Islândia, Chile, Grécia , Alemanha Ocidental, Grécia, Brasil etc.	29 - Lituânia, Polônia, Letônia, Estônia, Portugal (1926), Alemanha Oriental, Espanha (1939), Argentina (1966), Peru (1962), Brasil (1964), Grécia (1967) etc.

	3ª. Onda 1974	3ª. Contra onda ?
<i>Origem</i>	Dificuldades de legitimação do autoritarismo em contexto internacional de ampliação de valores democráticos democracia; crescimento econômico mundial; Concílio Vaticano II (1963/65); ampliação membros Comunidade Europeia; efeito “bola de neve”.	Pós- Primavera Árabe?
<i>Características</i>	<p>“maré democrática”</p> <p>1970 – EUROPA</p> <p>1980 início – América Latina;</p> <p>fim colonialismo</p> <p>1980 – final – Países comunistas</p>	
<i>Início</i>	<p>Queda da ditadura portuguesa</p> <p>“Revolução dos Cravos”</p>	
<i>Estados</i>	62- Europa mediterrânea; Europa oriental; América Latina; Líbano, Turquia, Israel, Índia etc.	

II- Estado Democrático de Direito: Origem

Portugal

1974 – Revolução dos Cravos

1976 – Constituição

Estado de Direito Democrático

Espanha

1978 – Constituição

Estado Social Democrático

Brasil

1988 – Constituição

Estado Democrático de Direito

III- Estado Democrático de Direito: Definição

Estado Moderno constitucional e internacional de direito

Objetivo: promover e assegurar a mais ampla proteção dos direitos fundamentais

Fundamentos: soberania popular
democracia
justiça social
dignidade humana

Garantias jurídico-processuais

O que muda?

Estado Democrático

Todos os indivíduos para quem estão voltadas as decisões coletivas participam direta ou indiretamente, em igualdade de condições, da tomada dessas decisões

Lógica:

identidade e equivalência
pluralismo e diferença

Estado Democrático de Direito

Objetivo: promover e assegurar a mais ampla proteção dos direitos fundamentais

Fundamentos: soberania popular
democracia
justiça social
dignidade humana

Garantias jurídico-processuais